



ESTADO DE MATO GROSSO

Câmara Municipal de Porto Esperidião

Plenário das Deliberações

Aprovado em _____ / _____ / _____ <i>Presidente da Câmara</i>	Matéria JUSTIFICATIVA	Nº: /09
Rejeitado em _____ / _____ / _____ <i>Presidente da Câmara</i>		
Autor: JOÃO BATISTA NOGUEIRA DE LIMA	Partido: PP	
<u>JUSTIFICATIVA</u>		
<p>Porto Esperidião ainda não Possui uma sala adequada para realização de eventos culturais. Em razão do número de habitantes e das condições financeiras do município, a iniciativa privada não tem interesse em construir a referida sala, pois certamente não teria o retorno financeiro necessário para a permanência das atividades.</p> <p>Assim, para que a população tenha acesso as produções culturais relacionadas ao cinema, teatro e música, há necessidade de que o poder público forneça os recursos necessários.</p> <p>As salas de cultura, nos dias de hoje, são grandes possibilidades para a democratização dos meios de comunicação, através delas a abrem se as possibilidades das pessoas carentes terem acesso à cultura, podendo assim apropriarem-se de conhecimentos importantes para mudanças comportamentais e culturais.</p> <p>Por essas razões, solicito especial empenho por parte de Vs. Ex^{as.}, no sentido da construção de uma Sala de cultura (cinema, teatro e música) na sede do município de Porto Esperidião.</p> <p>PLENÁRIO DAS DELIBERAÇÕES, "JÚLIO JOSÉ DE CAMPOS", em 22 de abril de 2009.</p> <p style="text-align: center;"><i>João Batista Nogueira de Lima</i> Vereador</p>		



ESTADO DE MATO GROSSO

Câmara Municipal de Porto Esperidião

Plenário das Deliberações

Aprovado em _____/_____/_____	Matéria	Nº:

<i>Presidente da Câmara</i>	INDICAÇÃO	/09
Rejeitado em _____/_____/_____		

<i>Presidente da Câmara</i>		
Autor: Partido: JOÃO BATISTA NOGUEIRA DE LIMA PP		
<p style="text-align: center;"><i>SR. PRESENTE: Senhores Vereadores:</i></p> <p style="text-align: center;">INDICA A NECESSIDADE DE CONSTRUÇÃO DE SALA DE EVENTOS CULTURAIS (cinema, teatro, música) EM PORTO ESPERIDIÃO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.</p> <p>O vereador que esta subscreve, no uso de suas legais atribuições, com fundamento nos artigos 113 e 114, §1º, do Regimento Interno desta Casa de Leis, INDICA à Mesa, e depois de ouvido o Augusto e Soberano Plenário das Deliberações, que seja enviado Expediente Indicatório ao Exmº Sr. MARTINS DIAS DE OLIVEIRA – DD. PREFEITO MUNICIPAL, com cópia ao Exmo. Sr. ADEMIR BRUNETTO, MD. DEPUTADO ESTADUAL e Exma. Sra. Senadora SERES SLHESSARENKO, mostrando-lhes a necessidade urgente de construção de Sala de Eventos Culturais (cinema, teatro e música) na sede do município de Porto Esperidião/MT.</p> <p style="text-align: right;">PLENÁRIO DAS DELIBERAÇÕES, “JÚLIO JOSÉ DE CAMPOS”, em 22 de abril de 2009.</p> <p style="text-align: center;"><i>João Batista Nogueira de Lima</i> Vereador</p>		